



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 39 /2025

Excelentíssima Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ANULAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, torna-se indispensável a abertura de Crédito Adicional Especial acima mencionado, versando um SUPERÁVIT FINANCEIRO POR REPASSE ESTADUAL, através da Secretaria de Estado de Saúde-SESAU, por intermédio do Deputado Estadual Pedro Fernandes, no valor de **R\$ 1.091.046,47 (Um Milhão Noventa e Um Mil Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos)**, sendo saldo bancário que ficou em conta ao final do exercício de 2024 com contrapartida do município. Segue solicitação do Fundo Municipal de Saúde e extrato bancário em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Có. Municipal de Monte Negro
Legislativo
Nº 040/CMMN/2025
Data 06/02/2025

Monte Negro - RO, 30 de janeiro 2025.

Jocineia C. Oliveira
Chefe de Gabinete
Port.: 014/CMMN/2025

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 39 /GAB/2025
DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ANULAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor do repasse de **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)**, e contrapartida do município no valor de **R\$ 91.046,47 (Noventa e Um Mil Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos)** e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária:

§ 1º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO

10.302.0016.1161– REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS HOSPITAL MUNICIPAL (URG. E EMERG.)

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

D.R: 2.621.0000.0000

Ficha de Despesa: _____

§ 2º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO

10.302.0016.1161– REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS HOSPITAL MUNICIPAL (URG. E EMERG.)

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 91.046,47 (Noventa e Um Mil Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos)

D.R: 1.500.0015.0000

Ficha de Despesa: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no Artigo 1º § 1º, de **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)**, será por excesso de arrecadação, com repasse de recurso Estadual através da Secretaria de Estado de Saúde-SESAU e o valor descrito no § 2º de **R\$ 91.046,47 (Noventa e Um Mil Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos)**, referente a contrapartida do município será

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

por anulação ao orçamento vigente, com detalhamento na solicitação do Fundo Municipal de Saúde em anexo.

ANULAÇÃO:

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.122.0015.2047 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R\$ 91.046,47 (Noventa e Um Mil Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos)
D.R: 1.500.0015.0000
Ficha de Despesa: 296

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO -- RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9.*3 em 05/02/2025 09:55:53, Cód. Autenticidade da Assinatura:
0936.5755.353A.H61Z.2466, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.022.B4C** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 39/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2.*3, em 05/02/2025 - 08:55:26

Código de Autenticidade deste Documento: 0832.5255.026X.6067.3532

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** no valor R\$.000.000,00 (Um milhão de reais), proveniente de emenda de Reforma, oriundo de recurso ESTADUAL, a contrapartida do Município no valor de R\$ 91.046,47 (Noventa e um mil e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos) conforme abaixo descrito:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro
Funcional programática: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações
D.R: 0.2.621.0000
Ficha de Despesa: _____
Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Funcional programática: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações
D.R: 0.1.500.000
Ficha de Despesa: _____
Valor: R\$ 91.046,47 (Noventa e um mil e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos)

ANULAR DA FICHA:

Código da Unidade: 02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro
Funcional programática: PAGAMENTO DE ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
D.R: 0.1.500.0000
Valor: R\$ 91.046,47 (Noventa e um mil e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos)
Ficha de Despesa: 296

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

39



Atenciosamente,

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal da Saúde
Port. 022/GAB/2025
Assinatura eletrônica





Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-6 em 27/01/2025 15:12:20. Cód. Autenticidade da Assinatura: 1536.3E12.0207.641V.8254, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.FD6.072 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 97/SEMUSA/2025

Elaborado por **FERNANDA DAMASCENO AGUIAR**, CPF: 009.06*. **2-5, em 27/01/2025 - 14:37:50

Código de Autenticidade deste Documento: 14H8.3337.050R.3254.4041



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360317374001021
03/02/2025 17:41:42

Cliente

Agência 4002-9
Conta 18324-5 F MUN SAUDE MONTE NEGRO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	1.914.837,51			1.459.689,291281		
31/12/2024	SALDO ATUAL	1.927.927,84			1.459.689,291281		1.459.689,291281

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.914.837,51
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	13.090,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13.090,33
SALDO ATUAL =	1.927.927,84

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE703707 ELISANGELA FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088